



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO INICIAL - Nº 06/19

AJUSTE Nº02/23

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA PARA APOSENTADORIA ESPECIAL DE SERVIDOR PÚBLICO QUE EXERÇA ATIVIDADE SOB CONDIÇÕES PREJUDICIAIS À SAÚDE OU INTEGRIDADE FÍSICA; APOSENTADORIA ESPECIAL DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AÇÕES JUDICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BERTIOGA - BERTPREV E A EMPRESA ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA."

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado(a) de ora em diante, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV**, Autarquia Municipal, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Bertioga, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, isento da Inscrição Estadual, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, representado pelo seu Presidente Interino da Autarquia Sr. **ALEXANDRE HOPE HERRERA**, dados pessoais insertos no respectivo processo, e de outro lado como **CONTRATADA**, **ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, localizada na rua Luís Pereira de Campos, nº 1.312, Centro, Bertioga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.999/0001-50, representada neste ato por **MARCELO LEVKOVICZ**, BRASILEIRO, dados pessoais insertos no respectivo processo, considerando o contido no processo administrativo 095/2019, rerratificam o contrato, nos seguintes termos:



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a Cláusula 8ª, no item do CONTRATANTE, nos seguintes termos:

“CONTRANTE, Sr. José Ferreira Melo Filho, escriturário, atual Coordenador Jurídico-Previdenciário; fone: (13) 3319-9292; endereço: sede do BERTPREV; e-mail: joseferreira@bertprev.sp.gov.br”.

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário e seu (s) aditamento (s), que consistem para todos os efeitos de Direito.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) cópias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes **CONTRATANTES** e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

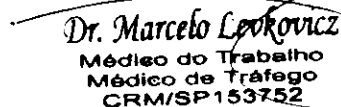
Bertioga, 19 de setembro de 2023.

CONTRATANTE – BERTPREV



ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE INTERINO

CONTRATADA

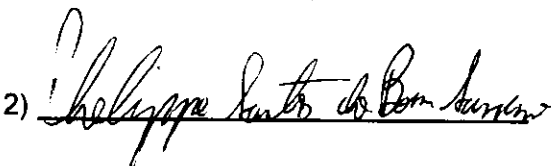

Dr. Marcelo Levkovicz
Médico do Trabalho
Médico de Tráfego
CRM/SP 153752

MARCELO LEVKOVICZ
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1) 

RG. 34.245.600-5

2) 

RG. 44531743-7